



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 032/2020 – Proc. Licitatório nº 082/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020-DL**

Considerando o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como as alterações de valores estabelecidas pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que "estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência", regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando que o Decreto nº 9.603 prevê que órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos instituem um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (Art. 9º, parágrafo I);

Considerando que o Decreto nº 9.603 prevê ainda a capacitação dos profissionais que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Art. 27);

Considerando que o Comitê de que trata o Decreto deve ser implantado na esfera municipal, bem como devem ser capacitados os profissionais das mais diversas áreas que atuarão no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; que deverão estar atentos aos sinais que identifiquem possíveis vítimas ou testemunhas de violência, sendo aptos inclusive para ouvir estas crianças e adolescentes, bem como estabelecer um diálogo com os mesmos;

Considerando a necessidade de se contratar um profissional para implantar o referido comitê, colaborando na construção da documentação/regulamentação legal do mesmo; construa o protocolo e defina os fluxos, fixando as atribuições e competências da Rede de Atendimento e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e, ainda, capacite a equipe técnica e rede socioassistencial, possibilitando a criação de estratégias e conhecimentos que viabilizem a implantação, potencialização e aprimoramento desta Rede;

Considerando-se que o valor orçado é compatível com os preços de mercado, o que pode ser observado nos orçamentos anexos a este processo licitatório;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **PATRÍCIA PEREIRA DE MAIA 04681013900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Dona Antonina Burigo Cobertta, nº 1594, apto 207, bairro Recife, Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.972.597/0001-92, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Patrícia Pereira de Maia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 046.810.139-00, **mediante dispensa de licitação**, objetivando a:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 032/2020 – Proc. Licitatório nº 082/2020

TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DEFINIÇÃO DE FLUXOS, no Município de Rio Fortuna/SC, prevendo a realização de ações em três dimensões:

I - Capacitação da equipe técnica e rede socioassistencial: instrumentalização e criação de estratégias e conhecimentos que viabilizem a implantação, potencialização e aprimoramento da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

II - Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência: construção da documentação/regulamentação legal do Comitê;

III - Construção de protocolo e definição de fluxos: definição das atribuições e competências da rede de atendimento e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Tal contratação dar-se-á pelo valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, incluindo todos os serviços descritos na proposta apresentada, anexa a este Processo Licitatório.

Rio Fortuna/ SC, 24 de novembro de 2020.

CARLA WIEMES

Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING

Secretária da Comissão de Licitação

CHÁRBEL VANDRESEN

Membro da Comissão de Licitação